



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 2024

EMENDA Nº _____, DE 2024 (Do Sr. Alexandre Guimarães e Outros)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Art. 1º. Adicione-se o seguinte artigo do Projeto de Lei Complementar nº 68 de 2024:

Art. 404.

§ 3º O imposto previsto no caput não incide sobre gás natural, biogás e biometano.

JUSTIFICATIVA

A exclusão do gás natural do imposto seletivo é fundamental devido à sua importância estratégica para a matriz energética e para a indústria brasileira.

O gás natural é um combustível mais limpo e uma peça-chave na transição para fontes de energia mais sustentáveis. Tributar o gás natural seletivamente pode aumentar os custos de produção industrial e de energia, desincentivando o uso de um combustível relativamente mais limpo e atrasando os esforços de transição energética do país.

Ademais, o gás natural é o principal insumo para a produção de fertilizantes.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 2024.

Deputado ALEXANDRE GUIMARÃES
MDB/TO



maximo.ellas - /tmp/temp-4-hours-expiration-34e83e37-0615-4368-a17b-5bc4d6d4ab255708251370726545458.tmp

Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 941 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5941/3941 | dep.alexandreguimaraes@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248522809100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Alexandre Guimarães)**

Institui o Imposto sobre Bens e
Serviços IBS, a Contribuição Social sobre
Bens e Serviços - CBS e o Imposto
Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD248522809100, nesta ordem:

- 1 Dep. Alexandre Guimarães (MDB/TO)
- 2 Dep. Pedro Lupion (PP/PR) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

Apresentação: 09/07/2024 19:38:14.953 - PLEN
EMP 383 => PLP 68/2024

EMP n.383



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248522809100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães e outros